



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.04.30.8C3-04 - DATA: 30/04/2024	
Categoria:	SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "NILDINHA", PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, ALUSIVO A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação da atração musical "Nildinha" para realização de evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 20 de julho de 2024, se enquadra como serviço técnico especializado, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Nesse sentido, a contratação deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e igualdade.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da atração musical "Nildinha" se faz necessária para a realização do evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 20 de julho de 2024. A presença da artista é fundamental para proporcionar entretenimento e alegria aos participantes, contribuindo para o sucesso da celebração. A contratação seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e lisura no processo de contratação.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da atração musical "Nildinha" para o evento artístico em homenagem à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 20 de julho de 2024, está prevista no plano de contratação anual, conforme determina a nova Lei de Licitação 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da atração musical "Nildinha";
2. Apresentação de proposta técnica e artística que atenda às necessidades do evento alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana;
3. Apresentação de documentação que comprove a capacidade técnica e profissional da atração musical para realização do evento;
4. Apresentação de garantias de execução do contrato, conforme previsto na legislação de licitações públicas;
5. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na contratação da atração musical "Nildinha" para o evento artístico.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação da atração musical "Nildinha" para o evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, a ser realizado no dia 20 de julho de 2024, foi realizado de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Foram identificados diversos artistas e bandas disponíveis no mercado, por meio de pesquisa de preços e condições de contratação, a fim de garantir a melhor escolha para o evento.

Após análise das propostas recebidas, a atração musical "Nildinha" foi selecionada como a mais adequada para o evento, levando em consideração sua experiência, qualidade artística e custo-benefício. A contratação foi realizada de forma transparente e competitiva, garantindo a legalidade e eficiência do processo de escolha da atração musical para a Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "NILDINHA" CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "NILDINHA", PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, ALUSIVO A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA.	CACHÊ	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "NILDINHA"	CACHÊ	1	45.000,00	45.000,00
Total geral:				45.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação da atração musical "Nildinha" para o evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, a ser realizado no dia 20 de julho de 2024, será realizada por meio de inexigibilidade de licitação conforme a Lei 14.133/2021. A empresa contratada será responsável por garantir a presença da banda no evento, bem como por todos os custos relacionados à sua apresentação, garantindo assim a qualidade e o sucesso da festa.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a atração musical "Nildinha" não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser disponibilizado de forma integral para a realização do evento artístico alusivo à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 20 de julho de 2024. A entrega da atração musical deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a realização do evento conforme o planejado.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação da atração musical "Nildinha" para o evento artístico em homenagem à Senhora Sant'Ana no dia 20 de julho de 2024 seguirá as etapas previstas na Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, será elaborado o DFD para formalização da demanda, será realizado o ETP para estudo técnico preliminar. Todo o processo será realizado de forma transparente e dentro dos trâmites legais.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da atração musical "Nildinha" para o evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, a ser realizado no dia 20 de julho de 2024, tem como principal objetivo proporcionar entretenimento e diversão aos participantes da festa. A presença da artista irá contribuir para a valorização da cultura local e para a promoção de um evento de qualidade, que celebra a tradição religiosa e cultural da comunidade.

Além disso, a contratação da atração musical "Nildinha" também visa fomentar a economia local, uma vez que a realização do evento atrairá um grande público, gerando impactos positivos para o comércio e a prestação de serviços da região. A presença da artista renomada no cenário musical também contribuirá para a divulgação do evento e para a atração de visitantes de outras localidades, fortalecendo o turismo e a promoção da cidade como destino de eventos culturais.

Por fim, a contratação da atração musical "Nildinha" para a Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana demonstra o compromisso da administração pública em promover a cultura, o lazer e o entretenimento para a população, cumprindo com os princípios da transparência, eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133 de licitações. A realização do evento com a presença da artista contribuirá para a valorização da identidade cultural da comunidade e para o fortalecimento dos laços de união e celebração entre os participantes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da atração musical "Nildinha" para um evento artístico alusivo à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, que será realizado no dia 20 de julho de 2024, pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de eventos desse porte pode resultar em emissões de gases de efeito estufa devido ao transporte de equipamentos e pessoas, além do consumo de energia elétrica para a realização do show.

Além disso, a produção de resíduos sólidos, como copos plásticos, embalagens e materiais descartáveis, também é uma preocupação ambiental. A utilização de recursos naturais, como água e energia, para a realização do evento também pode contribuir para o desperdício e a degradação do meio ambiente.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por esse tipo de evento, é importante adotar medidas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis, a promoção do uso consciente de recursos naturais e a compensação das emissões de carbono geradas. Além disso, é fundamental conscientizar os participantes e fornecedores sobre a importância da preservação ambiental e incentivar práticas sustentáveis durante a realização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas características e funções estão intrinsecamente ligadas e influenciam umas às outras. Esta relação de interdependência é fundamental para compreender o funcionamento e a importância do objeto em questão, pois demonstra como suas partes estão conectadas e como uma alteração em uma delas pode afetar todo o sistema.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Elaboração do termo de referência: a administração deve definir as especificações técnicas e condições necessárias para a contratação da atração musical "Nildinha".
2. Análise da documentação da empresa contratada: antes da celebração do contrato, é necessário verificar a regularidade fiscal e trabalhista da empresa responsável pela atração musical.
3. Capacitação de servidores: os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato devem receber capacitação específica para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.
4. Elaboração do contrato: após a escolha da atração musical, deve-se elaborar o contrato com todas as cláusulas necessárias para garantir a execução do evento artístico.
5. Definição de prazos e formas de pagamento: é importante estabelecer os prazos e formas de pagamento de acordo com o cronograma do evento e as condições previamente acordadas.
6. Monitoramento e fiscalização: durante a realização do evento, os servidores capacitados devem monitorar e fiscalizar a execução do contrato para garantir a qualidade e o cumprimento das obrigações.
9. Avaliação pós-evento: após a realização do evento, é importante realizar uma avaliação para verificar se todas as cláusulas contratuais foram cumpridas e identificar possíveis melhorias para futuras contratações.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação da atração musical "Nildinha" para a realização de um evento artístico alusivo à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, a ser realizado no dia 20 de julho de 2024, deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, isonomia, competitividade, sustentabilidade, entre outros, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações.

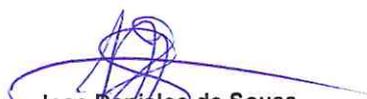
Dessa forma, a contratação da atração musical "Nildinha" para a realização do evento artístico alusivo à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 20 de julho de 2024, poderá ser realizada de forma legal e transparente, atendendo aos princípios da administração pública e garantindo a qualidade do serviço prestado.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a atração musical "Nildinha" para a realização do evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 20 de julho de 2024, concluímos que a contratação atende plenamente à necessidade a que se destina. A escolha da artista Nildinha se mostra adequada para o público-alvo do evento, que busca celebrar a festividade religiosa de forma animada e festiva. Sua experiência e renome no cenário musical regional garantem a qualidade da apresentação e a satisfação do público presente.

Além disso, a contratação da atração musical "Nildinha" contribui para valorizar a cultura local e promover a integração da comunidade em torno da celebração da Padroeira Senhora Sant'Ana. A presença da artista no evento certamente atrairá um grande número de espectadores, fortalecendo a tradição da festa e fomentando o turismo na região. Dessa forma, consideramos que a contratação é pertinente e estratégica para o sucesso do evento, cumprindo seu objetivo de proporcionar entretenimento e celebração à comunidade.

Santana do Acaraú-CE, 30 de Abril de 2024.


Jose Darisleo de Sousa
Equipe de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>

CHAVE: 8c3039bd5842dca3d944faab91447819

